



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

PORTARIA N° 005/2019 - GP, de 28 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Federação Maranhense de Futebol, Sr. Antônio Américo Lobato Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 28 do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol**;

CONSIDERANDO o teor do Ofício SGE – N° 10/2019 oriundo da Confederação Brasileira de Futebol, que afirma que do dia 04 de março, segunda-feira, até o dia 06 de março, quarta-feira, não haverá expediente naquela instituição maior, em razão do feriado de Carnaval;

RESOLVE:

Art. 1°. Suspender o expediente interno da Federação Maranhense de Futebol nos dias 04, 05 e 06 março de 2019.

Art. 2°. Em virtude do que determina o artigo anterior, o expediente será retomado às 13:00hs do dia 07 de março de 2019 (quinta-feira).

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2019.


Antônio Américo Lobato Gonçalves
Presidente da FMF